




Município de Caçapava

Estado de São Paulo

Caçapava, 1º de julho de 2021

Ofício nº 362/2021

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: 02/07/21
Hora: 14:35h
 Assinatura

Senhora Presidente

Pelo presente, encaminho o incluso Projeto de Lei que *dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Juventude do Município de Caçapava-SP*, para que seja levado a apreciação e aprovação por Vossa Excelência e seus Dignos Pares.

A Prefeitura Municipal de Caçapava cumpre as prerrogativas legais para a sua condição de gestão municipal e, dentro delas, os conselhos são os órgãos das políticas públicas.

Considerando que a participação popular deve ter seu caráter democrático ampliado, é que encaminhamos o presente projeto de lei com o intuito de incentivar a participação dos jovens na política pública, permitindo que parcela representativa da sociedade tenha um canal de atuação junto ao Poder Público

Diante do exposto, espero ser o incluso Projeto de Lei apreciado, votado e aprovado, **em regime de urgência**, por essa E. Casa de Leis.

Valho-me do ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.


PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL

Exma. Sra.
Dandara Pereira Cesar Leite Gissoni
Presidente da Câmara Municipal
NESTA